



Portaria nº. **887/2024** – GAB

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº. 719/2024-GP, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da Servidora Pública Municipal, **SANDRA MARCOLINO DA SILVA, Mat: 4234-0**, que continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de **02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027**.

**Art. 2º** - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de janeiro de 2025**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de setembro de 2024.



Prefeitura de  
**Santa Cruz**  
Gabinete Civil



*Ivanildo Ferreira Lima Filho*

Prefeito